



EDITAL Nº 622/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 24 de setembro de 2021, ao abrigo da competência subdelegada no Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, pelo seu Despacho nº 20/2020, o condicionamento de trânsito, nos termos do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na redação atualmente em vigor, para execução da empreitada de “Construção de passagem superior pedonal sobre a EN10, em Alverca do Ribatejo”, no período compreendido entre os dias 1 de outubro e 15 de novembro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à Pinto Miranda – Engenharia e Construção Unipessoal, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, pontual e temporariamente, na via pública, na EN10, ao km 129+700, no sentido norte/sul e sul/norte, e na Rua Engº José Vaz Guedes, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, e paragem e estacionamento proibidos na Rua Engº José Vaz Guedes, nos estacionamentos assinalados em planta, durante o período da execução dos trabalhos:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Ana Paula Marques Costilhas, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita